



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1205/2022
2022

Em São Pedro da Aldeia, 11 de Novembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD) é necessário para a captação, repasse, administração e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos, serviços e ações voltados à pessoa com deficiência.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)